

LEI Nº 1.023, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Projeto de Lei nº 012/2014
Autoria do Poder Legislativo Municipal

“Dispõe Sobre Denominação de logradouro Público”.

FERNANDO ANTONIO SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua dos Canários**, no Bairro da Barrinha, o logradouro existente com 800 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na Estrada dos Borges e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO SEME AMED
PREFEITO

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração